



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00002

MPV 405/2007

Mensagem 0187/2007-CN

TA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 405/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprimir do Anexo I da Medida Provisória nº 405/2007 a seguinte dotação:

Órgão: 54000 - MINISTERIO DO TURISMO

Unidade Orçamentária: 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

Programa: 1166 - TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS

Valor: R\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A despesa referente ao programa TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS não possui caráter emergencial nem imprevisível, o que contraria o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EDUARDO SCIARRA

PR

DEM

DATA

ASSINATURA

